



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865
www.guaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: SOGUBE – Sociedade Guairense de Beneficência CNPJ: 48.344.071/0001-38
FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Desenvolvimento Econômico
PROCESSO N.º: 179/2021 EDITAL N.º: 179/2021
TIPO DE AJUSTE : Termo de Fomento N.º 01/2022
OBJETO: Execução de formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de Mecânico de Bombas, Compressores e Equipamentos de Transmissão
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022 VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/12/2025
VALOR DA PARCERIA: R\$ 168.413,50

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 168.413,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
01/03/2022 a 29/02/2024	R\$ 76.681,66
01/03/2024 a 31/12/2025	R\$ 636.883,80

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
NOME	CPF	MATRICULA
Alessandro da Silva	[REDACTED]	800
Ana Beatriz Ricardo Vilas Boas	[REDACTED]	4554
Adriana Cristina da Silva Mizuno	[REDACTED]	3724
Decreto 6978, 18 /12/2023		

GESTOR DA PARCERIA		
Nome	CPF	Matricula
Vamberto Silva Ribeiro	[REDACTED]	4630
Email: [REDACTED]	Data de Nascimento: 03/05/1980	
Decreto 13.043 17/08/2023		

ANALISE:

- A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Av. 19 (dezenove), nº 1000 – Centro – Guairá, SP
Regular funcionamento da beneficiária: 07:30h as 11:30h e 13h as 17h para atividades e serviços da Cidade dos Meninos e Guarda Mirim e das 17h as 19h somente para atividades de Projetos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865
www.guaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Desenvolvimento
Econômico**

Sociais.

Finalidade Estatutária:

ARTIGO 2o - A Sogube tem por finalidade:

I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;

II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;

IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;

V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;

VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

VII – Promover o voluntariado;

VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Descrição do objeto: Proporcionar a qualificação profissional para a realização da manutenção corretiva e preventiva em conjuntos mecânicos de máquinas e equipamentos, em conformidade às normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e qualidade.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS :

Data do Empenho	Nº Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
08/01/2024	330	29/01/2024	R\$ 12.515,60	Municipal
08/01/2024	330	28/02/2024	R\$ 16.321,16	Municipal
07/03/2024	3995	27/03/2024	R\$ 17.024,35	Municipal
07/03/2024	3995	26/04/2025	R\$ 12.239,88	Municipal
07/03/2024	3995	24/05/2024	R\$ 12.239,88	Municipal
07/03/2024	3995	26/06/2024	R\$ 16.887,43	Municipal
07/03/2024	3995	26/07/2024	R\$ 12.239,88	Municipal
07/03/2024	3995	28/08/2024	R\$ 12.239,88	Municipal
07/03/2024	3995	26/09/2024	R\$ 15.338,25	Municipal
07/03/2024	3995	30/10/2024	R\$ 12.239,88	Municipal



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865
www.guaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



07/03/2024	3995	27/11/2024	R\$ 16.887,43	Municipal
07/03/2024	3995	19/12/2024	R\$ 12.239,88	Municipal

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
13/03/2024	01/2024	Não houve
01/04/2024	02/2024	Não houve
24/04/2024	03/2024	Não houve
05/06/2024	04/2024	Não houve
18/06/2024	05/2024	Não houve
22/07/2024	06/2024	Não houve
22/08/2024	07/2024	Não houve
23/09/2024	08/2024	Não houve
05/11/2024	09/2024	Não houve
25/11/2024	10/2024	Não houve
07/01/2025	11/2024	Não houve
06/02/2025	12/2024	Não houve

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 168.063,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$910,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GLOSAS
Houve

E) DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução
	Devolução parcial de despesa com energia elétrica, pois devido a um equívoco foi realizado o pagamento de um valor maior do que o previsto no Plano de Trabalho	200,00	08/04/2024

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865

www.guaira.sp.gov.br

desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



Diretoria Municipal de
**Desenvolvimento
Econômico**

COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa

Prevista: 60 jovens no curso de qualificação profissional

Executado: 49 jovens no curso de qualificação profissional

Meta Qualitativa

Possibilitar acesso ao conhecimento, experiências, habilidades no processo de mecânica industrial.

EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO

Atividades	Metas	
	Prevista	Executada
	60	49

Atender 60 jovens no curso de qualificação profissional.

Possibilitar acessos ao conhecimento, experiências, habilidades no processo de mecânica industrial através dos módulos de: Desenho Técnico; Fundamentos da Mecânica; Ajustagem Aplicada à Manutenção; Hidráulica e Pneumática; Técnicas de Manutenção	UAG TA 400 H/Aulas UAG TB/Só Fruta 400H/Aulas COLORADO 400 H/Aulas TEREOS 400H/Aulas	UAG TA 400 H/Aulas UAG TB 400 H/Aulas COLORADO 400 H/Aulas TEREOS 400 H/Aulas
Estimular habilidades, potencialidades e socialização ao adolescente para o 1º emprego garantindo o direito à profissionalização e à proteção no trabalho através da Lei 10.097/2000 com a Prática Profissional na Empresa.	TEREOS 480 H	TEREOS 480 H

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A organização da Sociedade Civil, em relação ao Poder Público, possui condições de maior presteza na aquisições de materiais permanentes e de consumos necessários a execução do serviço, de prover edificação com espaço físico suficiente para a execução do objeto, além do processo de seleção pessoal, objetivo e impessoal, que busque perfil mais próximo possível das especificidades do público atendido. Essa diferença positiva evidencia a economicidade da parceria, sem prejuízo à qualidade da execução dos serviços, que foi avaliada como satisfatória durante o período. Além disso, a parceria possibilitou maior agilidade e flexibilidade na implementação das ações, contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços públicos à população.



Município de Guaira
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaira - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865
www.guaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIARIA:

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL: Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
7807/2016	Luciene Casagrande da Silva Duarte	
7808/2016	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	
11134/2021	Vânia Tostes	
11135/2021	Adriana Cristina de Paula	

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU



Município de Guaira
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaira - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865
www.guaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:

Custos Indiretos	Municipal
Energia Elétrica	R\$ 3.400,00
Total das Despesas	R\$ 3.400,00

O eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi devidamente verificado e avaliado pelo Poder Público, especialmente quanto aos critérios de razoabilidade, pertinência com o objeto da parceria, proporcionalidade e adequação das despesas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
 Irregular (justifique a irregularidade)

Após análise do período de 12 meses do exercício de 2024, referente ao Projeto “Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Bombas, Motores e Equipamentos de Transmissão”, por meio das prestações de contas e dos relatórios emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, atesto, para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil (OSC) executora cumpriu integralmente as metas estabelecidas, proporcionando qualificação e formação técnica a adolescentes e jovens, com foco na inserção no mercado de trabalho.

A execução do projeto demonstrou eficiência na gestão dos recursos financeiros, materiais e humanos, com pleno alinhamento entre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados. A OSC utilizou de forma adequada os recursos disponíveis, garantindo eficácia na implementação do plano de trabalho e superando as metas inicialmente previstas, com impactos socioeconômicos positivos para os beneficiários.

Destaca-se ainda a vantajosidade econômica da parceria, uma vez que a execução indireta por meio da OSC apresentou-se mais econômica e eficiente em comparação com uma eventual



Município de Guaira
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaira - Estado de São Paulo
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua 8 nº 221 – Centro – Fone: (17) 33315865
www.guaira.sp.gov.br
desenvolvimento@guaira.sp.gov.br



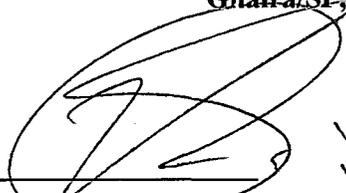
Diretoria Municipal de
**Desenvolvimento
Econômico**

realização direta pela Administração Pública, conforme demonstrado anteriormente neste relatório.

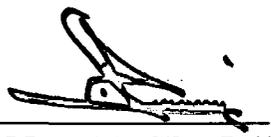
Diante do exposto, concluo com parecer favorável à execução do projeto, reconhecendo a conformidade, a economicidade e os benefícios sociais gerados.

Sanções administrativas: Não há.

Guaira/SP, 30 de maio de 2025.



Vamberto Silva Ribeiro
Gestor
CPF: [REDACTED]



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal
CPF: [REDACTED]

NOTA: O PARECER CONCLUSIVO atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.